



CÂMARA
LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 450/2003, E

DE 2.003

(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

29/04/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF.
Em 29/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Gabinete

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a doação da área localizada na Região Administrativa do Gama – RA II para a Universidade de Brasília – UnB, conforme previsto na Lei Complementar nº 188, de 1999.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a doação da área localizada na Região Administrativa do Gama – RA II para a Universidade de Brasília – UnB, conforme previsto na Lei Complementar nº 188, de 1999.

JUSTIFICAÇÃO

Em vigor desde 1999, a Lei Complementar nº 188, concede a Universidade de Brasília – UnB o direito sobre uma área de 35 hectares localizada entre a DF-485, a VC-361, o Córrego Crispim e a Latasa para a instalação de um campus universitário, de forma a atender aos jovens do Gama, Santa Maria e Região do Entorno Sul.

Passados quatro anos, até hoje a referida lei não foi cumprida pelo GDF, fato que tem causado grande desgosto na comunidade gamense, mesmo porque, a UnB já demonstrou grande interesse em instalar um campus do Gama, tendo sua diretoria, inclusive, participado de todo o processo que culminou na aprovação da citada lei.

Dessarte, devemos reivindicar ao Senhor Governador Joaquim Roriz que determine o encaminhamento das medidas cabíveis com vistas ao cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 188/99, assegurando alegria e esperança às famílias do Gama, Santa Maria e Região do Entorno Sul.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 450, 2003
15.11.01